



PORTARIA Nº 3.054/2025

CRIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES) PARA O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E NOMEIA SEUS COMPONENTES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de seleção de professor bolsista do programa de concessão de bolsas de apoio técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), no município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Tiago Altoé – Secretário Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante.

II - Jussara Ventorim Caliman, primeira suplente do Secretário Municipal de Educação.

III - Catarina Débora Scabello, segunda suplente do Secretário Municipal de Educação.



IV - Héverton Filipe Gomes Dazílio – Superintendente Regional de Educação de Afonso Cláudio.

V - Sandro Alex Schwanz – Assessor Pedagógico da Superintendência Regional Afonso Cláudio, primeiro suplente do Superintendente Regional de Educação.

VI - Dináh de Oliveira Silva – Assessora do Regime de Colaboração da Superintendência Regional de Educação Afonso Cláudio.

VII - Michele Tidisco Padovani, técnica referência do Paes, primeira suplente da Assessora do Regime de Colaboração.

VIII - Majory Betini Rocha Küster, técnica referência do PROETI, segunda suplente da Assessora do Regime de Colaboração.

Art. 3º - Os membros da Comissão a que se refere o artigo 2º. desta Portaria, não poderão se inscrever no processo seletivo referente ao programa de concessão de bolsas no âmbito do PAES, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal